

**ATO Nº 062/2015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

**Considerando** que as servidoras nominadas adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinadas,

**RESOLVE :**

**Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público estadual, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, as servidoras relacionadas a seguir, a partir das respectivas datas:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ESTABILIZAÇÃO</b>
111912	ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	16/04/2012	16/04/2015
68607	SHELLY BORGES DE SOUZA	ANALISTA MINISTERIAL – CIÊNCIAS JURÍDICAS	19/04/2012	19/04/2015

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de abril de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça